

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	16

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 031, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração ao anexo I do Decreto Nº 022/2017, Cronograma Crédito Educativo/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 88, II "C", e Lei Municipal nº 1.889/99 alterada pelas Leis nº 2.661/09 e nº 2873/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o cronograma do Crédito Educativo referente ao segundo semestre de 2017, como segue:

ANEXO I CRONOGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO/2017

DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM	OBSERVAÇÃO
Período das inscrições	30/05/17	23/06/17	O candidato deverá comparecer ao Departamento do Crédito Educativo localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 499, Entroncamento e efetuar a sua inscrição. As informações prestadas no momento da inscrição pelo candidato deverão ser comprovadas por meio de documentos, portanto, prestar bastante atenção no preenchimento dos campos para não ocorrer erros.
Início da verificação da documentação apresentada e visitação in loco no endereço do candidato.	26/06/17	07/07/17	O candidato será visitado pela comissão do Crédito Educativo e deverá comprovar sua situação socioeconômica.
Divulgação dos nomes dos alunos pré-selecionados ao Crédito Educativo	02/08/17	--	O candidato deverá acessar o site do Diário Oficial do município e acessar a lista. (http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/)

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Data prevista para divulgação do resultado final do processo de seleção do Crédito Educativo 2017/2	11/08/17	--	Provável data para apresentação do resultado final com homologação da lista. (http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/)
Elaboração do Contrato do Crédito Educativo, vigência 2017/2	14/08/17	24/08/17	O aluno aprovado no processo seletivo do Crédito Educativo 2017/2 deverá comparecer ao Departamento do Crédito Educativo localizado no Prédio da Secretaria da Fazenda, localizado na Rua Ademar Vicente Ferreira nº 1.155, Centro e firmar contrato com a Prefeitura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 de agosto de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal/Ordenador de Despesa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 023, de 30 de maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, Prefeito, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$1.000,00, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 01.08.17 a 03.08.17
Localidade: Palmas

CARLOS MURAD
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
Portaria nº 284/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal/Ordenador de Despesa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 023, de 30 de maio de 2017, resolve: Autorizar o deslocamento de CARLOS MURAD, Secretário Chefe de Gabinete, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$3.000,00, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 04.08.17 a 11.08.17
Localidade: Porto Alegre

CARLOS MURAD
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
Portaria nº 284/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal/Ordenador de Despesa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 023, de 30 de maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRAUDNEIS FIOMARE ROSA, Vice-Prefeito, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.800,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 08.08.17 à 12.08.17
Localidade: Brasília-DF

CARLOS MURAD
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
Portaria nº 284/2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO

PROCESSO N. 2474.084.149.0000049/2015
CONTRATO N. 9912383961/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 16/09/2017 a 15/09/2018.
DOTAÇÃO: Cód: 03; F.P: 04.122.2006.2.327; E.D: 3.3.9.0.39.47.00;
Ficha: 13

Araguaína – Estado do Tocantins, 11 de julho de 2017.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 166/2017
ARAGUAÍNA-TO, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome das Creches	Valor total
01	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Santa Clara	6.133,00
02	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Cora Coralina	4.539,85
03	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Moraes	7.672,98
04	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Natalina Maria de Jesus	5.123,26
05	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	3.946,40
06	Associação de Apoio de Pais Mestres do CEI Mul. Prof. Fátima Santos Oliveira	2.582,09
07	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José Martins dos Santos	3.271,61
08	Associação de Apoio do CEI Mul. Constantino Pacifico de Oliveira	4.118,66
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Pedro Carreiro	4.852,32
10	Associação de Apoio de Pais Mestres CEI Mul. Nossa Senhora da Natividade	4.767,35
11	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul. Dona Regina S. Campos	4.725,40
12	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Tereza Hilário Ribeiro	4.769,55
13	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. William Castelo Branco Martins	3.559,16
14	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Arnon Ferreira Leal	6.218,70
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Antônio Raimundo Costa	3.561,30
16	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Boanice Botelho Kalil	4.396,04
17	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Dona Joaquina Mota	3.359,63
18	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Glória Moraes	89.215,03
19	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Raimundo Alves Lira	3.324,72
20	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal São José Operário	2.505,15
21	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. Nossa Senhora dos Milagres	5.620,43
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Sítio Dona Benta	6.931,79
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	4.951,75
24	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Prof. Luzineide Santos Nasc	8.653,59
25	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. José Xavier	5.117,95
26	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Lago Azul (Elizabeth)	6.152,30
27	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	4.851,31
28	Associação de Apoio da Creche Normando Souza Linhares	4.540,48
29	Associação de Apoio Pais Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	5.345,74
30	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	3.946,40
Total		228.753,94

Nº	Nome das Associações	Valor total
01	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	6.563,33
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	5.022,35
03	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	5.642,17
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar B. B. Evangelista	4.446,92
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	4.005,11
06	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	3.673,09
07	Associação Céu Azul Escola Municipal José Ferreira Barros	5.519,69
08	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores (Domingos S. Lemos)	5.532,35
09	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paulo	3.859,22
10	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	14.655,17
11	Associação de Apoio da Escola Municipal Pref. João Sousa Lima	3.764,99
12	Associação de Pais A. M. de Ap. Escola Mul. V. Raimundo Falcão Coelho	4.047,28
13	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	6.438,43
14	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	4.936,17
15	Associação de Apoio da Escola Municipal Josefa Dias da Silva	3.551,35

16	Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Municipal São Domingos	6.149,78
17	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	3.073,80
18	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	3.402,38
19	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	3.374,33
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	4.412,35
21	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	5.216,17
22	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	2.354,48
23	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	3.683,35
24	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	3.498,02
25	Associação de Apoio da Esc. Mul. Willian Castelo Branco Martins (Integral)	7.806,06
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	10.206,12
27	Associação de Apoio a Com. da E. M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	6.959,63
28	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaíba	3.512,35
29	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna	3.189,71
30	Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota	4.984,19
31	Associação de Apoio da Escola Mul. Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino	6.106,17
32	Associação de Apoio da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	5.089,89
33	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	5.117,95
34	Associação de Apoio da Escola Municipal Zeca Barros	4.694,74
TOTAL		174.489,09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo nº 069/2016
 Processo nº 2474.084.149.0000075/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
 Contratado: AP Empreendimentos Ltda.
 Objeto: Construção de Praça no Setor Patrocínio no Município de Araguaína – TO. (Praça Patrocínio).
 Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 3.3.9.0.39.21 – Ficha 6507 e 5231-
 Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.
 Data da Assinatura: 28/07/2017.
 Vigência: 27/08/2017 a 24/11/2017.
 Signatário: Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 28 de Julho de 2017.

Publique-se

JORCILEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 57/2017
 PROCESSO N.º: 44467/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97
 OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – palco, sonorização, cadeiras e outros, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio ao evento "FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE", que acontecerá nos dias 23 e 24 de Setembro de 2017, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016.

VALOR: R\$ 18.660,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: De 02 de Agosto de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.14.00; 3.3.90.39.99.00, FICHA: 266. FONTE: 0.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº: 002 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15472497 e EUDARCIA SILVA BARROS, matrícula nº 15464483 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 04/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
04/2017	ESTRATÉGIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME CNPJ: 03.908.897/0001-44

OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declaração que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins aos 03 DE AGOSTO DE 2017.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO Nº 04/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Elizabeth Alves Carvalho CONTRATADA: Estratégia Contábil Sociedade Simples LTDA – ME

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2017

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 03 de agosto de 2017

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 003 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15472497 e EUDARCIA SILVA BARROS, matrícula nº 15464483 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 01/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
01/2017	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins aos 03 DE AGOSTO DE 2017.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 01/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Elizabeth Alves Carvalho CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica LTDA

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017

OBJETO: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2017 a 11/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 03 de agosto de 2017

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 004 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15472497 e EUDARCIA SILVA BARROS, matrícula nº 15464483 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 02/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
02/2017	TOLEDO INFO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software).

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins aos 03 DE AGOSTO DE 2017.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 02/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Elizabeth Alves Carvalho CONTRATADA: TOLEDO INFO LTDA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017

OBJETO: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2017 a 01/03/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.318,80 (Mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 03 de agosto de 2017

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 005 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15472497 e EUDARCIA SILVA BARROS, matrícula nº 15464483 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 03/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
03/2017	W DE Q VIEIRA - ME

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ELIZABETH ALVES CARVALHO, em Araguaína – Estado do Tocantins aos 03 DE AGOSTO DE 2017.

VÂNIA COELHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº 03/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Elizabeth Alves Carvalho CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017

OBJETO: Prestação de serviço sistema Ergon

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2017 a 31/12/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.047,00 (Dois mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 03 de agosto de 2017

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

**CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2017

PROCESSO Nº 11/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA E SILVA E MÔNICA DANYELLA SOUSA BEZERRA.
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 02/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Viviane Gonçalves Brandão
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO DATA: 02/08/2017

PORTARIA Nº 08/2017

O presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal José Martins dos Santos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Ivoneide Feitosa da Silva, Luzia Pereira de Souza, Maria Telma de Jesus Delmondes Guimarães, Viviane Gonçalves Brandão, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuelly de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira e Ydney Fragozo da Silva para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Viviane Gonçalves Brandão
Presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal José Martins dos Santos

**CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017
PROCESSO Nº 020/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 004/2017 cujo objeto é a prestação de serviço, elaboração e elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, e outras, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmado entre as partes em 01/03/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Ana Paula Batista dos Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017
PROCESSO Nº 29/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 03/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Cássia Soares Costa Pires
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2017
PROCESSO Nº 25/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO CARREIRO
CONTRATADO: SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA-ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 05/2017 firmado entre as partes 02/05/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Suzana de Jesus Barros Costa Amorim
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017
PROCESSO Nº 03/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 03/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI GLÓRIA MORAES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017
PROCESSO Nº 003/2017
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
CONTRATADO: ESTRATEGIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 003/2017 firmado entre as partes em

02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017.

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Rosely Alves Araujo
Presidente da Associação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº06

A Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Gloria Moraes

Unidade Escolar: CEI GLÓRIA MORAES no Município de Araguaína –To

Data 03/08/2017

O Presidente da Associação de Apoio do CEI Glória Moraes, no uso de suas atribuições.

Resolve: Designar os servidores Ana Damasceno Messias Oliveira, Elaine Azevedo de Araujo, Rosely Alves Araujo, Bredario Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Frago do Silva, para sob a presidência da primeira, para compor a comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Cumpra – se. Dê – se ciência.

Rosely Alves Araujo
Presidente da Associação de Apoio CEI Glória MoraesCEI PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINSTERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Após análise da documentação apresentada e julgado todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 03/2017, a Sra. Aparecida de Cássia Costa, pregoeira, adjudica as empresas vencedoras conforme indicadas no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda.	12
R\$ 1.184,00 (Mil cento e oitenta e quatro reais)	
E. Fernandes da Silva	6;10;16;18;19;20;23;24;26;27;28;29;31;33;41;42
R\$ 2.949,10 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01;7;8;9;14;30;36;40;42
R\$ 2.060,26 (Dois mil, sessenta reais e vinte e seis centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	3;4;21;37
R\$ 2.282,02 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)	
M.M.P. Comércio de Carne Ltda.	25
R\$ 3.219,25 (Três mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)	
J.V de Menezes	13
R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02;05;11;15;17;32;34;35;38;39
R\$ 2.736,90 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)	

Araguaína - TO, 03 de Agosto de 2017.

Aparecida de Cássia Costa
PregoeiraTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Às oito horas (s) do dia 02 de Agosto de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 03/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda.	12
R\$ 1.184,00 (Mil cento e oitenta e quatro reais)	
E. Fernandes da Silva	6;10;16;18;19;20;23;24;26;27;28;29;31;33;41;42
R\$ 2.949,10 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01;7;8;9;14;30;36;40;42
R\$ 2.060,26 (Dois mil, sessenta reais e vinte e seis centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	3;4;21;37
R\$ 2.282,02 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)	
M.M.P. Comércio de Carne Ltda.	25
R\$ 3.219,25 (Três mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)	
J.V de Menezes	13
R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02;05;11;15;17;32;34;35;38;39
R\$ 2.736,90 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)	

Araguaína – TO, 03 de Agosto de 2017.

Valdirene Alves Frazão e Silva
Presidente da Associação de Apoio Pais e Profª Mª de Fátima S. OliveiraEDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 05/2017

ARAGUAÍNA-TO, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 005292 de 09/02/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI/Escola Municipal EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa SANEATINS COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESE, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

(MARILENE PEREIRA DA LUZ ROCHA)

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen

PORTARIA/SEMED Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Elizabete Maria Sousa Silva, matrícula nº 1547048 e Cleide Rocha do Carmo Ribeiro, matrícula nº 15470494, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 013/2017:

Nº do contrato	Empresa
005/2017	Estratégia Contábil Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN aos 01 (um) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

MARILENE PEREIRA DA LUZ ROCHA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 013/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen

CONTRATADOS: Estratégia Contábil Ltda - ME.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Marilene Pereira da Luz Rocha
Presidente da Associação

ESCOLA MUL. DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPALDR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA

UNIDADE ESCOLAR:ESCOLA MUNICIPAL DR CÉSAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 03 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 009/2017

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DRCÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Ana RaimundaLeocádio Cruz Paz, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claydia Santos Silva, Cleuby Vieira, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Francisco de Assis Coelho de Souza, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisanando da Conceição, Honeque Lu da Silva, Iramar dos Reis Silva, Leila Alves da Cruz, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Frago do Silva, sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 003/2017 PROCESSO Nº 003/2017

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO

CONTRATADOS: INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME

OBJETO: Distrato ao contrato de Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Araguaína, Tocantins, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se

RENATO DOS SANTOS CORREIA
ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA
MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO PRESIDENTE

ENTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO Nº 034/2017
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO
CONTRATADOS: INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017
OBJETO: Prestação de serviços: elaboração da folha de pagamento, encargos e transmissão das declarações fiscais: ECF, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, CAGED, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL: 3.250,00 (tres mil duzentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, Tocantins, 01 de agosto de 2017.

Publique-se

RENATO DOS SANTOS CORREIA
ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA
MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 008 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: CHISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES, matrícula 8286400 e JOCELMA PEREIRA DE BRITO, matrícula 15469605 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 034/2017.

Nº do Contrato	Empresa
004/2017	INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços: elaboração da folha de pagamento, encargos e transmissão das declarações fiscais: ECF, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, CAGED, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Tocantins, 01 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do(a) Presidente da ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO ao 01 DE AGOSTO DE 2017 ao(s) 01 DE AGOSTO DE 2017

RENATO DOS SANTOS CORREIA
ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA
MUNICIPAL VEREADOR PRESIDENTE

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO. DATA: 03/08/2017

PORTARIA Nº. 008/2017

O presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Wálbson Alves de Lima, Claudia Vicente da Silva Costa e Marisa Martins Oliveira, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Fragoso da Silva, para sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2017

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 03/2017, A Sra. Maria Aparecida Gomes Carreiro pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	(03,06,13,17,21,24,25,28)
Valor R\$ 2.820,40 (dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)	
Silmara Souza Chaves-comercio -ME	(04,07,12,14,15,16,22,27,35,36,39)
Valor R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais)	
E FERNANDES DA SILVA	(01,02,09,23,33)
Valor R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes	(11,34,37)
Valor R\$ 3.037,80 (três mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)	
Juarez de Oliveira	(08,18,19,20,26,38)
Valor R\$ 2.857,10 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)	
Casa de Carne Nelore	(10)
Valor R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)	
D.S.S. Silva Varejista	(05,29,30,31,32)
Valor R\$ 2.519,00 (dois mil quinhentos e dezenove reais)	
Valor total R\$: 18.367,30 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)	

Araguaína – TO, 02 de agosto de 2017.

Maria Aparecida Carreiro Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

Às quatorze horas do dia dois de agosto de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 03/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	(03,06,13,17,21,24,25,28)
Valor R\$ 2.820,40 (dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)	
Silmara Souza Chaves-comercio -ME	(04,07,12,14,15,16,22,27,35,36,39)
Valor R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais)	
E FERNANDES DA SILVA	(01,02,09,23,33)
Valor R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes	(11,34,37)
Valor R\$ 3.037,80 (três mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)	
Juarez de Oliveira	(08,18,19,20,26,38)
Valor R\$ 2.857,10 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)	
Casa de Carne Nelore	(10)
Valor R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)	
D.S.S. Silva Varejista	(05,29,30,31,32)
Valor R\$ 2.519,00 (dois mil quinhentos e dezenove reais)	
Valor total R\$: 18.367,30 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)	

Araguaína – TO, 02 de agosto de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
Municipal Moderna

**ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
Unidade Escolar: Escola Municipal Olavo Bilac
Município: Araguaína-To
Data: 03/08/2017

Portaria 008/2017

A presidente da Associação de Apoio da Escola Olavo Bilac, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar os servidores (as) Neurilene Ferreira dos Reis, Silvandete Gomes de Oliveira Fernandes e Maria Gorete Martins Cardoso Biase, Bredário Alves De Oliveira, Carla Emanuely De Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira Da Silva, Danilo Soares De Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando Da Conceição, Honeque Luz Da Silva, Iramar Dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank Da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite De Oliveira, Ydney Fragoso Da Silva, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Maria Gorete Martins Cardoso Biase
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PRIMEIRO CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel
CONTRATADO: Instituto de Contabilidade Luca Pacioli LTDA-ME.
OBJETO: Serviços Técnico Profissionais.
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 3.250,00 (TRES MIL E DUZENTOS E CIQUENTA REAIS)
VIGENCIA: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de agosto de 2017.

Publique-se

Elba Alves de Araújo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 10 /2017
CONTRATANTE: ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. ZECA BARROS
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017
OBJETO: SERVIÇO CONTÁBEIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Silvana dos Santos Vilar Negri
Presidente da Associação

**ESCOLAS DA ZONA RURAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
NÚCLEO RURAL III

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
NÚCLEO RURAL II

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
NÚCLEO RURAL I

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTABIL LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO
AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em
02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº
8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Jandiaria Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 039, DE 03 AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA
ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da
Portaria nº 015/2015 de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: SANDERSON SOUSA ALVES,
matrícula nº 15477943 e RAIANE HOLANDA DE LIMA matrícula
nº15473168, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem,
respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo
especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado
contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com
Processo nº 2474.062.219.0000011/2016:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
004/2016	DIAS E PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Objeto: Prestação de serviços de Contabilidade;

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providência que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula nº 15477943, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 40, DE 03 AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula nº 15477943 e POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA matrícula nº 15467145, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.0012920/2017

Nº do Contrato	Empresa Contratada
001/2017	P & P Turismo Ltda- ME

Objeto: Contratação de empresa (agência) credenciada junto às companhias aéreas para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais para os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providência que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula nº 15477943, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 036/2017

PROCESSO N. 2474.038.144.0000073/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: CHAVES E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de bloco em concreto, canaleta, piso intertravado, elemento vazado, piso retangular, meio-fio de concreto circular convexo, caixa de passagem e outros.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 375.689,00 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.54, 33.90.30.26 e 33.90.30.99, Ficha 02, Código 080.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N. 119, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO BITENCORT QUARESMA, Matrícula nº.15475262 e, NEY COSTA BAHIA FILHO, matrícula nº.15477976 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000073/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº036/2017	CHAVES E CIA LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de bloco em concreto, canaleta, piso intertravado, elemento vazado, piso retangular, meio-fio de concreto circular convexo, caixa de passagem e outros para município de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o JOSÉ FRANCISCO BITENCORT QUARESMA, Matrícula nº.15475262 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 033/2017
PROCESSO N. 2474.038.144.0000048/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
OBJETO: Fornecimento de bloco em concreto, canaleta, piso intertravado, elemento vazado, piso retangular, meio-fio de concreto circular convexo, caixa de passagem e outros.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R\$: 92.215,00 (noventa e dois mil e duzentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.54, Ficha 02, Código 080.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de julho de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N. 120, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO BITENCORT QUARESMA, Matrícula nº.15475262 e, NEY COSTA BAHIA FILHO, matrícula nº.15477976 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000048/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 033/2017	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA

Objeto: Fornecimento de bloco em concreto, canaleta, piso intertravado, elemento vazado, piso retangular, meio-fio de concreto circular convexo, caixa de passagem e outros para município de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o JOSÉ FRANCISCO BITENCORT QUARESMA, Matrícula nº.15475262 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N.º 123/2017

Araguaína 02 de Agosto de 2017.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ GUIMARÃES SOUSA, CPF: 791.392.641-49, MECANICO LEVE – II, matrícula 3545900, prevista para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, suspendendo os dias 01/08/2017 a 30/08/2017 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 034/2017
Processo nº 2474.084.149.0000042/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: Souza Construções e Terraplanagem Ltda EPP.
Objeto: Serviços de recuperação e manutenção de estrada vicinal do Assentamento Rio Preto no Município de Araguaína-TO.
Valor Global: 314.034,60 (Trezentos e Quatorze mil e Trinta e quatro reais e sessenta centavos.)
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 44.90.51.99 – Ficha 31 e 32.
Fonte Concedente: 70 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 03/08/2017.
Vigência: 03/08/2017 à 02/08/2018.
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 03/08/2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 347/2017 do Município de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lorena Alves Nunes Batista, CPF nº 009.372.981-23, Assessora Técnica II, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia, inclusive orçamentários e financeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal
Portaria: 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato nº 070/2017
Processo nº 2474.0001959/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0004567/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches para atender as demandas da Atenção Básica
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 146.409,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e nove reais)
Data da Assinatura: 24/07/2017
Vigência: de 24/07/2017 a 23/07/2018
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2021.2.380	33.90.39.41	0401	145

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 24 de junho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 160 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras Laís Lima Montes, matrícula nº 15477854, e Lana Barroso Nóbrega, matrícula nº 15477642, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os respectivos Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0001959/2017	070/2017	W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME
Objeto: Aquisição de lanches e refeições para atender as demandas da Atenção Básica		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de KATIA REGINA TRINDADE OLIVEIRA DOS SANTOS, FARMACÊUTICA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LANEA KALLINY ALVES, FARMACÊUTICA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES, Coordenadora do DSI, da Secretaria Municipal de Saúde na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para participar de um treinamento na implantação do programa e-gestor.

Período: 03/08/2017 a 03/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de RANGEL BEZERRA MARTINS, FARMACEUTICO da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de THAIZE HELENA ENEIAS, COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de THAYS BATISTADA SILVA, NUTRICIONISTA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017
Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de WELKA CERQUEIRA BRANDÃO GOUVEIA, COORDENADORA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017

Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de WEULENBERG VIANA SANTANA, Biomédico da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para participar do III Congresso Tocantinense de Farmácia.

Período: 16/08/2017 a 19/08/2017

Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

I - Retificar a autorização de pagamento, a servidora DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1378, de 02 de agosto de 2017, nos seguintes termos;

Onde se lê: 08/06/2017 a 09/06/2017

Leia-se: 15/08/2017 a 17/08/2017

Araguaína-TO, 03 de agosto de 2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DIORDIO BANDEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a Renovação da LO (Licença de Operação) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Cônego João Lima, nº685, Setor Entrocamento, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.